



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zylmíro Guilherme*

**PORTARIA Nº. 033/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei  
Orgânica do Município...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária **JOSEFA  
TAVARES DE LIRA**, que exerce a função de **CONTÍNUO**  
nesta Câmara de Vereadores, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de agosto de 2017.

**Lédson Lins de Oliveira**  
- PRESIDENTE - -

*Josefa Tavares de Lira*  
*17.08.2017*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
CNPJ: 11.240.960/0001-67  
PUBLICADO EM 17/08/2017

VISTO:  
*José Ailton Alves de Moura*  
Aux. Administrativo  
Portaria 36/94



Protocolo: 2955-08 - Emitido: 17/08/2017 10:52  
Interessado: Presidente C. M. Jupi  
Destinatário: CAMARA DE JUPI  
Setor: Funcionária  
Natureza: PORTARIA - Usu: Câmara Mu